



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 3260-1133  
CEP 86.620-000 – E-MAIL [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)  
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

**LEI N.º 1074/07**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 51.080,00** (cinquenta e um mil e oitenta reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 51.080,00** (cinquenta e um mil e oitenta reais), nas seguintes dotações:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**001 - Gabinete do Prefeito**

02.001.04.122.0102.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14 – Diárias Civil fonte 1000 cód. 13..... R\$ 3.600,00

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**001 – Divisão de Pessoal**

05.001.04.122.0103.2.003 – Gerência de Recursos Humanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil fonte 1000 cod. 22..... R\$ 4.000,00

05.001.28.846.0000.0.000 – Contribuição ao Pasep

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas fonte 1000 cód. 19..... R\$ 9.000,00

**002 – Divisão de Serviços Gerais**

05.002.04.122.0103.2.005 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil fonte 1000 cod. 36..... R\$ 5.900,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – fonte 1000 cód. 37 ..... R\$ 280,00

3.3.90.14 – Diárias Civil fonte 1000 cód. 38..... R\$ 1.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**001 – Divisão de Contabilidade**

10.001.04.123.0104.2.008 - Registros Contábeis

3.3.90.14 – Diárias Civil fonte 1000 cód. 50..... R\$ 600,00

**002 – Divisão de Tributação**

10.002.04.123.0104.2.013 - Controle Cadastro Imobiliário e Econ. Trib. Fiscal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil fonte 1000 cod. 54..... R\$ 12.900,00

**22 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**001 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico**

22.001.04.122.0121.2.017 - Manut. Secretaria Desenv. Econômico

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil fonte 1000 cod. 106..... R\$ 2.800,00

**25 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 3260-1133  
CEP 86.620-000 – E-MAIL [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)  
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

**002 – Fundo Municipal da Assistência Social**

25.002.08.244.0110.2.047 - Assistência Social Geral do Município

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil fonte 1000 cod. 191..... 11.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 51.080,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão canceladas total e/ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**001 – Divisão de Pessoal**

05.001.04.122.0106.2.004 - Capacitação de Pessoal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica fonte 1000 cód. 30 .....R\$ 9.674,00

**003 – Divisão de Tesouraria**

10.003.28.843.0000.0.000 - Amortização Principal e Encargos Dívida Contratada

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato fonte 1000 cód. 59 .....R\$ 2.000,00

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado fonte cód. 61 .....R\$ 21.014,00

**22 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**001 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico**

22.001.04.122.0121.2.017 - Manut. Secretaria Desenv. Econômico

3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 1000 cód. 107.....R\$ 684,09

**002 – Divisão Agropecuária**

22.002.18.541.0120.2.074 - Recuperação de Matas Ciliares

3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 1000 cód. 120.....R\$ 1.500,00

22.002.20.606.0118.2.019 - Participação na Manutenção do Escritório da Emater

3.3.70.41 - Contribuições fonte 1000 cód. 115 .....R\$ 869,70

22.002.20.601.0118.2.020 - Realização de Eventos Promocionais

3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 1000 cód. 116.....R\$ 2.742,73

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física fonte 1000 cód. 117 .....R\$ 1.039,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica fonte 1000 cód. 118.....R\$ 1.039,00

**25 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**002 – Fundo Municipal da Assistência Social**

25.002.08.128.0106.2.073 - Capacitação Pessoal e Conselheiros Municipais

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física fonte 1000 cód. 199.....R\$ 1.039,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 3260-1133  
CEP 86.620-000 – E-MAIL [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)  
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

25.002.08.243.0109.2.040 - Manutenção do Projeto Guará  
3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 1000 cód. 178.....R\$ 1.854,08

25.002.08.244.0110.2.039 - Apoio Sócio Econômico à Família Dependentes Químico  
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física fonte 1000 cód. 176.....R\$ 3.117,00

**003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

25.003.08.243.0109.2.050 - Execução do Programa Estadual – FIA  
3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 1000 cód. 201.....R\$ 3.740,40

**30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**005 – Divisão de Esportes**

30.005.27.812.0123.2.072 - Promoção e Participação em Competições Especiais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica fonte 1000 cód. 287 .....R\$ 767,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R\$ 51.080,00**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,  
AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007.

  
SIDNEI DEZOTI  
PREFEITO MUNICIPAL